



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 288/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCINÉIA NEVES DA SILVA SANTOS**.

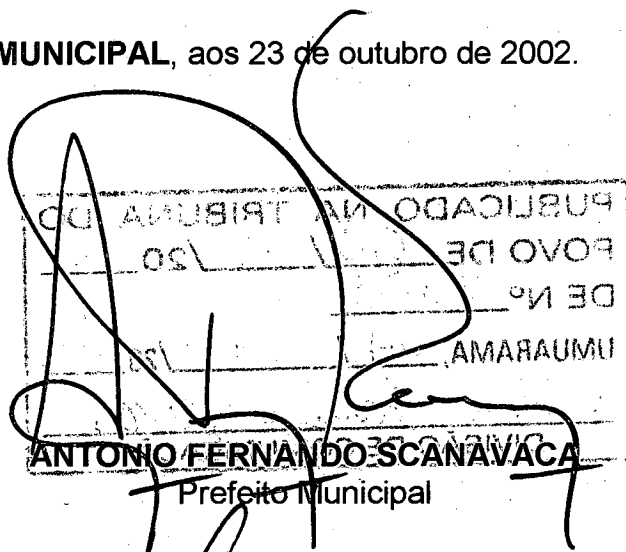
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

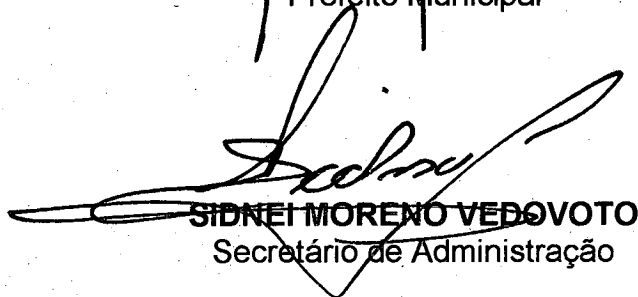
RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 2514/2002, concedido a servidora **LUCINÉIA NEVES DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.635.890-2/SSP-PR, admitida em 29.06.1988, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de agosto de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.


PÚBLICO NA TRIBUNA DO
POVO DE
DE Nº
AMARAUMI
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/11/2002
DE Nº 8323
UMUARAMA, 04/11/2002
Ellen Paula Nunes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO